



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO N.º 35/2022

Decreta horário de funcionamento nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Eduardo Flausino Vilela, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado excepcionalmente no dia 14 de abril de 2022 que o expediente das repartições públicas, será das 07:00 as 12:00 horas.

Art. 2º. Esse decreto não se aplica aos serviços essenciais do pronto atendimento de saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Figueirópolis d'Oeste/MT, 12 de abril
2022.

Eduardo Flausino Vilela

Prefeito Municipal